Grupo Parlamentar

Projecto de Resolução n.º 629/XIV/2ª

Recomenda ao governo que condene as reiteradas violações de direitos humanos perpetradas pela China e exija o fim de medidas repressivas contra minorias religiosas e opositores políticos

O regime político existente na República Popular da China assume um carácter autocrático e uma postura sistemática de desrespeito pelos mais básicos direitos humanos. A este propósito afirma LUÍS CUNHA[1] que "a Constituição da República Popular da China transmite a ideia de um Estado onde o primado da Lei, os direitos cívicos, e até a democracia, são valores fundamentais, mas essa leitura esbarra com o *status quo*, construído à imagem de um sistema autocrático totalmente dominado pelo Partido Comunista Chinês", em que este "mais que um Partido, é uma entidade transversal e omnipresente em todos os cantos da sociedade chinesa". Sufragando esta ideia JORGE MIRANDA[2] sublinha que neste país existe um sistema onde há "o domínio de todo o poder pelo Partido Comunista", "como partido único produtor de ideologia oficial", e existem "eleições-ratificação" que "não se revestem de qualquer importância, nelas não se firma a legitimidade dos governantes em concreto e delas não pode resultar a substituição de um programa por outro programa, de um partido por outro no poder".

Este carácter autocrático do regime político existente na República Popular da China tem sido, de resto, confirmado por sucessivos estudos ao longo dos anos, que reiteradamente têm colocado o país como um dos mais autocráticos do mundo. No

[1] Luís Cunha, «18.º Congresso PCC: o fim de uma era», in Janus, 2013, página 12.
[2] Jorge Miranda, «Manual de Direito Constitucional», Tomo I, 1, 10.ª edição, Coimbra Editora, páginas 207 a 209.

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN, 1249-068 Lisboa
Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.440
Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt

índice de Democracia de 2019, compilado pela *Economist Intelligence Unit*[3], a China obteve a pontuação de zero na secção referente ao processo eleitoral e pluralismo e pontuações muito baixas no que toca às liberdades civis (1.18 em 10). No índice de Democracia de 2019 constante do relatório levado a cabo pelo Instituto *V-Dem*[4], a China surge como um dos seis países mais autocráticos do mundo, tendo inclusivamente retrocedido na pontuação obtida no ano de 2009. Por fim, o International Institute for Democracy and Electoral Assistance[5], no seu relatório anual sobre o Estado Anual da Democracia em 2019, destacou o facto de a China não só se manter como um Estado Não-Democrático que no ano de 2019 não introduziu quaisquer reformas tendentes à democratização, como também destacou o papel desempenhado por este país no apoio financeiro e técnico a outros países não-democráticos (como a Venezuela ou Camboja) – algo que tem permitido a perpetuação destes regimes e impedido a introdução de reformas democráticas.

A face autocrática do regime comunista da República Popular da China ficou bem patente nos recentes acontecimentos de Hong Kong, que representam um retrocesso sem precedentes no tocante aos direitos humanos e liberdades individuais nesta antiga colónia britânica, que dispõe de um estatuto autónomo. Depois da repressão brutal de manifestações dos cidadãos para impedir que se operassem os referidos retrocessos e, não obstante de essa oposição ter sido manifestada nas ruas e nas urnas, acabou por ser aprovada pela Assembleia Popular Nacional da China, no passado mês de Junho, uma nova lei de segurança nacional para Hong Kong que, entre outras coisas, prevê a criação de uma agência de segurança nacional naquele território, o reforço dos poderes dos tribunais estaduais e a prisão perpétua para

[3] Dados disponíveis na seguinte ligação: https://www.eiu.com/topic/democracy-index.
[4] Relatório disponível na seguinte ligação: https://www.v-dem.net/media/filer_public/f0/5d/f05d46d8-626f-4b20-8e4e-53d4b134bfcb/democracy_report_2020_low.pdf.
[5] Relatório disponível em: https://www.idea.int/sites/default/files/publications/the-global-state-of-democracy-2019-summary.pdf.

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN, 1249-068 Lisboa
Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.440
Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt

actos de secessão, subversão, terrorismo e conluio com forças estrangeiras. Estas alterações põem ainda mais em risco os direitos e liberdades dos activistas e forças da oposição, havendo já neste momento diversos activistas pró-democracia que estão detidos ao abrigo deste novo enquadramento legal.

Demonstrativo do carácter autocrático do regime político da República Popular da China é também a postura repressiva que existe relativamente aos opositores políticos e, em especial, quanto às minorias religiosas. Recentemente, o Congressional-Executive Commission on China, uma agência independente dos Estados Unidos da América, afirmou[6] que, em 10 de Outubro de 2019, existiam na China 1598 prisioneiros políticos - números que seriam muito superiores se incluíssem os prisioneiros Tibetanos, Uigures e de outras minorias muçulmanas.

No domínio religioso vários são os dados preocupantes que nos vão chegando nos últimos anos. Num relatório da Fundação AIS[7] refere-se que as reformas adoptadas entre 2017 e 2019 introduziram diversas restrições às actividades religiosas, colocaram a supervisão destas actividades sob a égide de uma agência do Partido Comunista Chinês, reforçaram a utilização da educação como instrumento de condicionamento social e criaram, por exemplo na cidade de Guangzhou, um sistema de recompensas monetárias às pessoas que forneçam informações sobre actividades religiosas clandestinas. O referido relatório denuncia que relativamente aos cristãos, e apesar de uma recente aproximação do país ao Vaticano, vários foram os casos de agressões policiais e detenções arbitrárias de sacerdotes e de crentes (incluindo crianças), verificando-se também a proibição da venda online da bíblia ou a demolição de igrejas.

---

[6] Dados disponíveis em: https://www.cecc.gov/sites/chinacommission.house.gov/files/documents/CECC%20Pris%20List%2020191010.pdf.

[7] Relatório disponível na seguinte ligação: https://fundacao-ais.pt/uploads/rte/0_MAPAS_RLRM/PERSEGUIDOS_ESQUECIDOS/Relato%CC%81rio_Perseguidos_Esquecidos_2019.pdf.

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN, 1249-068 Lisboa
Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.440
Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt

Preocupante é também a situação do povo tibetano que, vivendo completamente isolado da comunidade internacional por imposição do Governo Chinês, há anos que vem sofrendo fortes restrições à liberdade de expressão e de reunião pacífica e à liberdade de culto. A situação é tão preocupante que, entre Fevereiro de 2009 e Dezembro de 2016, se verificaram 140 casos de auto-imolação[8] em protesto contra o desrespeito sucessivo por parte do Governo Chinês relativamente aos direitos humanos e autonomia do povo tibetano.

Contudo, no domínio religioso, várias foram as informações tornadas públicas que demonstram que a situação das minorias muçulmanas existentes na China, sobretudo os Uigures, mais do que ser preocupante representa um verdadeiro genocídio contra este Povo. Em 2018, um painel de técnicos da ONU reconheceu que existiam mais de 2 milhões de muçulmanos, 1 milhão dos quais Uigures, que, sob o falso pretexto do combate ao terrorismo, estavam a ser detidos em centros de internamento na região noroeste de Xinjiang, onde à força eram sujeitos a campanhas de reeducação, doutrinação e assimilação da cultura chinesa.

A juntar-se a esta situação já por si grave, duas investigações jornalísticas e uma análise técnica do *Congressional-Executive Commission on China* demonstraram de forma clara a dimensão do genocídio cultural que está a ser perpetrado pelo Governo Chinês contra o Povo Uigure. Em Novembro de 2019, o Consórcio Internacional de Jornalistas de Investigação[9], com base numa fuga de documentos classificados e validados por especialistas internacionais, revelou com detalhe como é a vida quotidiana nos centros de internamento na região noroeste de Xinjiang, demonstrando inequivocamente que, contrariamente ao que tem referido o Estado

[8] Dados disponíveis na seguinte ligação: https://www.cecc.gov/sites/chinacommission.house.gov/files/CECC%20Summary_Tibetan%20Self-Immolation_140%20as%20of%2008dec16.pdf.
[9] Dados disponíveis em: https://www.icij.org/investigations/china-cables/exposed-chinas-operating-manuals-for-mass-internment-and-arrest-by-algorithm/.

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN, 1249-068 Lisboa
Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.440
Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt

Chinês, os prisioneiros estão ali contra a sua vontade, que há sujeição a fortes sistemas de vigilância com polícia armada e com câmaras de videovigilância, que existem fortes sistemas punitivos para os que violem ordens ou tentem fugir do centro e que através destes centros se está a pôr em curso um verdadeiro genocídio cultural contra as minorias muçulmanas na China através de um conjunto de medidas tendentes a forçar os prisioneiros, por via de técnicas de lavagem cerebral, à renúncia à sua religião, à assimilação da cultura chinesa e à educação ideológica no comunismo. Paralelamente, estes dados demonstram que a China, através das suas Embaixadas e Consulados, monitoriza e espia os Uigures que residem no estrangeiro e que a perseguição e repressão do povo Uigur foi ordenada pelo Presidente Chinês Xi Jinping, em 2014, num discurso em que instou os funcionários para que actuassem "absolutamente sem piedade".

Em Março deste ano, um relatório do Congressional-Executive Commission on China[10] demonstra que uma das componentes do sistema repressivo dos centros de internamento na região noroeste de Xinjiang é um sistema de trabalhos forçados realizados em fábricas localizadas nos próprios centros, em fábricas da região ou até em fábricas fora da região. Segundo este relatório este sistema de trabalho forçado tem servido para a produção de têxteis, produtos electrónicos (como telemóveis), produtos alimentares e calçado, havendo inclusivamente suspeitas de que marcas como a Adidas, a Nike, a Calvin Klein, a Coca-Cola ou H&M estejam a utilizar directa ou indirectamente tal sistema.

[10] Relatório disponível na seguinte ligação: https://www.cecc.gov/sites/chinacommission.house.gov/files/documents/CECC%20Staff%20Report%20March%202020%20-%20Global%20Supply%20Chains%2C%20Forced%20Labor%2C%20and%20the%20Xinjiang%20Uyghur%20Autonomous%20Region.pdf.

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN, 1249-068 Lisboa
Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.440
Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt

Mais recentemente, uma investigação da agência *Associated Press*[11] demonstrou que as autoridades chinesas submetem regularmente e de forma sistemática as mulheres de minorias étnicas muçulmanas e maioritariamente Uigures a testes de gravidez, forçando-as à utilização de dispositivos intrauterinos, a esterilizações e até a abortos, algo que alguns especialistas não hesitaram em classificar como "genocídio lento e doloroso".

Face a estas novas informações, que confirmam as suspeitas há muito existentes, e aos recentes acontecimentos ocorridos em Hong Kong, Portugal não pode continuar a ser indiferente e complacente com o carácter autoritário do regime existente na China e com as graves e reiteradas violações de direitos humanos contra minorias religiosas e opositores políticos.

O PAN, desde que tem representação parlamentar, tem denunciado estes atropelos aos direitos humanos e os abusos reiterados perpetrados pela China. Na Legislatura passada propusemos e foi chumbada pela Assembleia da República um voto[12] de pesar por todos os que morreram na defesa da autodeterminação Tibetana e um voto[13] que condenava as sistemáticas detenções de Uigures em campos de concentração e apela à sua libertação incondicional. Conseguimos, no entanto, aprovar um voto[14] que manifestava preocupação relativamente à repressão sofrida por cristãos e católicos na China. Já nesta legislatura propusemos no quadro da Comissão dos Negócios Estrangeiros a supressão da China da lista de Grupos Parlamentares de Amizade, tendo em conta que o facto de não existir um parlamento plural livremente eleito (requisito exigido pela Resolução da Assembleia da República

[11] Dados disponíveis em: https://apnews.com/269b3de1af34e17c1941a514f78d764c.
[12] Voto n.º 764/XIII, disponível na seguinte ligação:
[13] Voto n.º 865/XIII, disponível na seguinte ligação: https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/Detalhe-Votos.aspx?BID=112963&ACT_TP=VOT
[14] Voto n.º 864/XIII, disponível na seguinte ligação: https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/Detalhe-Votos.aspx?BID=112962&ACT_TP=VOT.

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN, 1249-068 Lisboa
Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.440
Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt

n.º 6/2003, de 24 de Janeiro), algo que foi chumbado. Ainda propusemos – e conseguimos aprovar - um voto[15] que condenava as graves e sistemáticas violações dos direitos humanos e da liberdade de religião das minorias muçulmanas e do povo Uigure na China, onde se afirmava "a necessidade urgente de Portugal, no quadro dos organismos internacionais, condenar as reiteradas violações de direitos humanos na China contra minorias religiosas e opositores políticos e exigir que a China ponha fim a este tipo medidas repressivas e introduza reformas tendentes à implantação de um regime democrático no país".

Assim, face à gravidade dos acontecimentos recentes e à complacência do nosso país para com as graves violações de direitos humanos na China, com a presente iniciativa o PAN pretende que o Governo encete todas as diligências que se afigurem necessárias para no quadro das suas relações bilaterais com este país condene as reiteradas violações de direitos humanos, exija o fim de medidas repressivas contra minorias religiosas e opositores políticos e defenda a introdução de reformas democráticas.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do PAN, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que, no âmbito das suas relações bilaterais com a República Popular da China, condene as reiteradas violações de direitos humanos existentes naquele país contra minorias religiosas e opositores políticos, e que condicione a manutenção de relações bilaterais ao fim deste tipo medidas repressivas e à introdução de reformas tendentes à implantação de um regime democrático no país.

[15] Voto n.º 70/XIV, disponível na seguinte ligação: http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a566b786c5a79394562324e31625756756447397a51574e3061585a705a47466b5a564268636d786862575675644746794c7a637959544e6c596a56684c544d784d6d55744e47566859693035596a457a4c57457a4e4759795a6d49344f446c6b5a53356b62324e34&fich=72a3eb5a-312e-4eab-9b13-a34f2fb889de.docx&Inline=true.

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN, 1249-068 Lisboa
Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.440
Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt

Palácio de São Bento, 16 de Setembro de 2020.

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN, 1249-068 Lisboa
Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.440
Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt